

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Corregedor em exercício da Região Metropolitana de Belém

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Corregedor em exercício das Comarcas do Interior

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a reestruturação do Sistema do Juizado Especial Cível e Criminal do Estado do Pará. Transforma a 3ª Vara do Juizado Especial Criminal em 2ª Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Belém. Altera o art. 4º da Resolução nº 17, de 18 de maio de 2011, com redação dada pela Resolução nº 34, de 14 de dezembro de 2016. Transforma a Vara do Juizado Especial de Fazenda Pública na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, na 45ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares,

que é atribuição do Poder Judiciário, em face da autonomia administrativa e financeira, dispor sobre as

unidades judiciárias de modo a contribuir para a melhoria na prestação da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, institui os Juizados Especiais da Fazenda Pública, com competência para processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos;

CONSIDERANDO as disposições do Provimento nº 7, de 7 maio de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça que dispõe sobre o aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, nos autos do Processo Administrativo PA-PRO-2019/01366,

RESOLVE:

Art.1º Dispor sobre a reestruturação do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará.

Art.2º Fica transformada a 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém em 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, com competência para processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse do Estado e do Município de Belém.

único. Os processos em tramitação na 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém serão redistribuídos entre as Varas do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém de forma aleatória e automática pelo sistema Libra.

Art.3º A 4ª e a 5ª Varas do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, mencionadas no art. 4º da Resolução nº 17, de 18 de maio de 2011, com redação dada pela da Resolução nº 34, de 14 de dezembro de 2016, ficam assim renumeradas:

I - a 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém passa a ser denominada 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém; e

II - a 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém passa a ser denominada 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém.

Art.4º O art. 4º da Resolução nº 17, de 2011, com redação dada pela da Resolução nº 34, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

¿Art. 4º A 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belém terão distribuição única e concorrente na circunscrição territorial da Comarca, exceto em matéria referente a meio ambiente.

.....¿ (NR)

Art.5º Fica transformada a Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Belém, instalada pela Resolução nº 18, de 26 de março de 2014, em 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém.

Parágrafo único. O acervo processual da Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Belém será redistribuído de forma aleatória e automática, pelo sistema PJe, entre a 1ª e a 2ª Varas do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém.

Art.6º A 1ª e a 2ª Varas do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém aproveitarão a estrutura funcional deixada pelas unidades judiciárias transformadas na presente resolução.

Art.7º Durante o período de implantação da 1ª e da 2ª Varas do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, o atendimento nas duas unidades judiciárias e os prazos processuais ficarão suspensos por 15 (quinze) dias úteis.

Art.8º Fica revogada a Resolução nº 18, de 26 de março de 2014.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Belém, 27 de novembro de 2019.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Vice-Presidente

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Corregedor em exercício da Região Metropolitana de Belém

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Corregedor em exercício das Comarcas do Interior

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Considerando o pedido de gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Arielson Ribeiro Lima.

DESIGNAR a Juíza de Direito Aline Cristina Breia Martins, titular da 2ª Vara de Tailândia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Tailândia no dia 28 de novembro do ano de 2019.

PORTARIA Nº 5561/2019-GP. Belém, 27 de novembro de 2019.

Considerando a designação da Magistrada Antonieta Maria Ferrari Mileo para o exercício da função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando que a magistrada foi colocada à disposição da Coordenadoria dos Juizados Especiais deste Egrégio Tribunal de Justiça, sem prejuízo de suas atividades junto a Vice-Presidência.

Considerando o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Antonieta Maria Ferrari Mileo, Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, programadas para o mês de novembro do ano de 2019.

PORTARIA Nº 5562/2019-GP. Belém, 27 de novembro de 2019.

Considerando o pedido de gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Márcia Cristina Leão Murrieta.

DESIGNAR o Juiz de Direito Max Ney do Rosário Cabral, titular da Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 9ª Vara do Juizado Especial Cível no dia 28 de novembro do ano de 2019.

PORTARIA Nº 5563/2019-GP. Belém, 27 de novembro de 2019.

Considerando o pedido de licença médica da Juíza de Direito Roberta Guterres Caracas, protocolizado sob o Nº PA-MEM-2019/48753.

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Carlos de Souza Moita Koury, titular da Comarca de Salinópolis, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Santarém Novo nos dias 27 e 28 de novembro do ano de 2019.

PORTARIA Nº 5564/2019-GP. Belém, 27 de novembro de 2019.

Considerando o pedido de gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra.

DESIGNAR o Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, titular da Vara Agrária de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal e 3ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal no período de 28 a 30 de novembro do ano de 2019.

PORTARIA Nº 5582/2019-GP. Belém, 27 de novembro de 2019.

Considerando a designação do Magistrado Lúcio Barreto Guerreiro para o exercício da função de Juiz Auxiliar da Presidência.

Considerando a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do